

ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1074/2017

..UBLICADO NO ATRIO DA PREFEITURA-
MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS DE ACORDO-
COM ART 99 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 35/09/2017
RESP. PELA PUBLICAÇÃO

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
APOIO AO CRÉDITO DA AGRICULTURA
FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE
CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais etc.

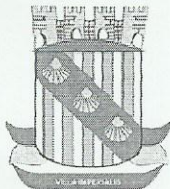
Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO
AO CRÉDITO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no Município de Canavieiras.

Art. 2º - O programa municipal instituído por esta Lei busca dar
apoio à agricultura familiar na obtenção de créditos junto ao Banco do
Nordeste, possibilitando o aumento da capacidade produtiva, geração de
emprego e melhora de renda.

Art. 3º - Através do PMACAF, o Município de Canavieiras irá
retirar os pequenos agricultores que compõe as unidades de agricultura familiar
do nosso Município da lista de inadimplentes do programa PRONAF do Banco
do Nordeste, possibilitando que todos os pequenos agricultores familiares
possam a partir de então, retirar novos financiamentos específicos para a
agricultura familiar.

Art. 4º - O Município de Canavieiras irá iniciar o processo de
renegociação das dívidas de crédito rural, estabelecida pela Lei Federal nº
13.340/2016, dos pequenos agricultores familiares de nosso Município



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



adimplindo um valor de entrada para as renegociações no importe de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de CANAVIEIRAS, em 14 de Setembro de 2017.

Dr. ALMEIDA
Clóvis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal

Clóvis Roberto Almeida de Souza

Prefeito Municipal